



Funcionário

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 001/2022
De 03 janeiro de 2022


Marili Feltosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MAYSA PATRIOTA OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1532356, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 013.206.305-02, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N_I**, matrícula nº 098462, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no parecer nº 388/2021, datado em 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, com início em 03/01/2022 e término em 31/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 03 de janeiro de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal